

**PORTARIA Nº 62 DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e equipe de apoio e da outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV, do artigo 3º, da Lei nº 10.520/2002.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de licitações na modalidade pregão destinada aquisição de bens, serviços comuns e obras em que a disputa ocorre por meio de propostas e lances em seções públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados, na forma do § 1º do Art. 3º da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo relacionados para pregoeiro e equipe de apoio para modalidade de licitação na forma de pregão.

I-Pregoeira credenciada Oficial JOSIANE JISSELE RIBEIRO DA SILVA DAVID;

II-Equipe de apoio: ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA e LEANDRO DO CARMO FUZETI;

III-Suplentes de apoio: JESSIKA FAUSTINA FRADES e CILMA BALBINO DE SOUSA;

IV-Comissão Permanente de Licitação: LARISSA RAFAELLA GOMES DE FARIAS, **Secretária CPL**;

V-Comissão Permanente de Licitação: EURICO MARCO RODRIGUES, **Presidente CPL**.

Art. 2º. Nos impedimentos ou afastamento eventuais do pregoeiro(a) da comissão, responderá por este, o membro indicado no inciso I do artigo anterior, na ordem estabelecida e assim sucessivamente.

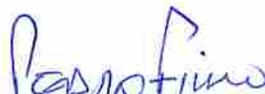
Art. 3º. O período de vigência da Comissão de Pregão será de 1 (um) ano a contar da data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 034 de 22 janeiro de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 01 de março de 2021.



**Pedro Ferreira da Silva Filho**

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças